

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2025

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Gilberto Studart, 55, salas 1701 e 1702, Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº 2025.03.12.1, que autorizou o município de Várzea Alegre a firmar Termo de Colaboração Nº 2025.05.14.7, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir o EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA + Várzea Alegre, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Várzea Alegre - CE

CURSO OFERTADOS	MÉDIA VAGAS POR TURMAS
QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	38
EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	38
COMPORTAMENTO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	38
POSTURA PROFISSIONAL E PESSOAL	38

As turmas dos cursos ofertados serão formadas com base no número de bolsistas convocados.

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA +, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Fortalecer a capacitação e a preparação do varzealegrense para o mercado de trabalho, abrangendo não apenas o setor público, mas também os demais segmentos econômicos.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de 218 (duzentos e dezoito) vagas para chamamento imediato, conforme o cronograma disponibilizado neste edital.

Será destinado para Pessoas com deficiência-PCD a quantidade de 11 (onze) vagas, para chamamento imediato, conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, caso não seja preenchido as vagas de PCD's as vagas remanescentes serão destinadas a concorrência geral.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Várzea Alegre- CE, trazidas neste edital serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos e valores:

Tabela 2 – Relação de bolsas e valores para o programa Capacita + Várzea Alegre 2025.

TIPOS DE BOLSAS	VAGAS	VALOR UNITÁRIO
Bolsa I - 3 horas	30	R\$ 759,00
Bolsa II - 4 horas	22	R\$ 1.012,00
Bolsa III - 5 horas	52	R\$ 1.265,00
Bolsa IV - 6 horas	105	R\$ 1.518,00
Bolsa V - 6 horas	12	R\$ 1.980,00

3 DO CRONOGRAMA

Tabela 3 – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Várzea Alegre - CE

DATA	ETAPAS
22 de maio de 2025	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
23 a 26 de maio de 2025	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
27 de maio de 2025 a 02 junho de 2025	Período de análise de currículo.
04 de junho de 2025	Divulgação do resultado preliminar da seleção
06 de junho de 2025	Divulgação do resultado final da seleção
09 junho de 2025	Assinatura do termo de bolsa / Início das atividades

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br). Após

preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia de todos os documentos exigidos e cópia atualizada do currículo no espaço destinado no formulário.

O Candidato que efetuar várias inscrições/cursos, será válido apenas a última inscrição realizada, todas as outras inscrições serão canceladas.

Abaixo segue modelo do formulário de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA + 2025

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

RG: _____ SEXO: _____ TELEFONE: _____

É DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO
SE SIM QUAL _____

ESCOLARIDADE:

() ANALFABETO () FUNDAMENTAL COMPLETO () FUNDAMENTAL INCOMPLETO
() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO
SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR

POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO (CONTRATO, CARTEIRA
ASSINADA OU CONCURSO?) () SIM () NÃO, SE SIM QUAL?:

POSSUI CONTA BANCARIA: () SIM () NÃO

SE SIM, É CONTA CORRENTE

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

CURSO PRETENDIDO:

- () QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- () EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- () COMPORTAMENTO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
- () POSTURA PROFISSIONAL E PESSOAL

Anexar o Curriculum VITAE **COM FOTO ATUALIZADA**

Os candidatos deverão anexar em formato de PDF, os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- I. Cópia legível do RG frente e verso;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia do Título de eleitor comprovando que vote no Município de Várzea Alegre;
- IV. Cópia legível do comprovante de residência atualizado comprovando que residir no Município de Várzea Alegre;
- V. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;



- VI. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado.
- VII. Currículo com foto atualizada (versão anexada no ato da inscrição);
- VIII. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);
- IX. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);
- X. Apresentar a Carteira de Trabalho original para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.
- XI. Apresentar declaração de trabalho que comprove tempo de serviço no setor público municipal;

Os documentos que forem anexados em inconformidade com estas orientações não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no formulário de inscrição e documentos anexados é de inteira responsabilidade do candidato.

5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolver atividades práticas e 4 horas mensais para atividades teóricas aos sábados, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso é de caráter OBRIGATÓRIO para permanência na bolsa.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- II. Aposentados;
- III. Pensionistas do INSS;
- IV. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- V. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- VI. Candidatos que não atendam às exigências mínimas de participação.
- VII. Não residentes no município de Várzea Alegre;
- VIII. Sem domicílio eleitoral no Município de Várzea Alegre

Os candidatos também devem observar os requisitos mínimos exigidos no curso sugerido no ato da inscrição, conforme indicados em anexo nesse edital, devendo o candidato atender a todos os critérios listados.

6 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise curricular será feita pela comissão de seleção da FUNCEPE, sendo realizada de

forma não presencial, considerando os seguintes aspectos, desde que devidamente comprovados:

- Preenchimento dos critérios obrigatórios;
- Experiência profissional e ou acadêmica compatível com o curso a ser realizado.
- Experiência no setor público municipal será um diferencial;

7. DOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

Tabela 4 – Pontuação para avaliação da **ESCOLARIDADE** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa Capacita + Várzea Alegre–CE.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	2 pontos por cada experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência profissional comprovada	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência comprovada no setor público municipal	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Escolaridade nível FUNDAMENTAL	03 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível MÉDIO	05 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível SUPERIOR	10 Pontos	não acumuláveis

Tabela 5 – Pontuação para avaliação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa Capacita + Várzea Alegre – CE.

Experiência profissional	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada (cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

Tabela 6 – Pontuação para a avaliação da **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa Capacita + Várzea Alegre –CE.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência em atividades de extensão (cursos complementares dos últimos 5 anos)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos



8. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter a maior nota na experiência profissional;
- b) Obter a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Obter experiência no setor público municipal;
- d) Tiver maior idade.

9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo **até as 23:59h do dia 04 de junho de 2025**, conforme indicado no item **3 – DO CRONOGRAMA** deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico capacitamaisvarzeaalegre@funcepe.com.br contendo no assunto “**Recurso Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Várzea Alegre 2025**” e no texto do e-mail deve constar o “**NOME**”, “**CPF**” e o “**E-MAIL**” válido do candidato e o “**CURSO**” escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no dia **06 de junho de 2025** no site abaixo indicado.

-(www.funcepe.com.br)

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em uma lista de espera. Caso ocorram desistências dentro de um período de no máximo 90 dias após o início das atividades, a lista de espera será consultada.



11 DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia legível do RG frente e verso;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência comprovando que mora no município de Várzea Alegre;
- IV. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- V. Cópia do cartão do banco, sob titularidade do bolsista selecionado, ou, outra conta nominal caso não tenha no banco citado acima.
- VI. Currículo com foto atualizado (versão entregue no ato da inscrição);
- VII. Cópia do título de eleitor;

A assinatura do Termo do bolsa do candidato aprovado no Programa Capacita +, será efetuada no dia **09 de junho de 2025**.

12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA + Várzea Alegre terá validade de 12 meses, com início das atividades a partir de **09 de junho 2025 até 09 de junho de 2026** e poderá ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes Prefeitura de Várzea Alegre e FUNCEPE.

O Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

13 CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no presente processo de seleção simplificada serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à análise, classificação e eventual seleção do bolsistas.

As informações serão mantidas sob sigilo, com acesso restrito à equipe responsável pelo processo, e não serão compartilhadas com terceiros, exceto por obrigação legal.

14 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com a aplicação das atividades exercidas no desenvolvimento de cada curso.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.



15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, exemplo (Currículo nome completo do candidato).

As vagas disponibilizadas por meio do presente EDITAL DE SELEÇÃO não acarretaram modificação dos valores originalmente previstos no Chamamento Público nº 2025.03.12.1 e no Termo de Colaboração nº 2025.05.14.7.

A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO- FUNCEPE**